



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ATO DE COMUNICAÇÃO**  
**inexigibilidade de licitação**

Assunto: Contratação da locação do espaço de 36 m2 para montagem do Stand Próprio na Feira ABAV EXPO INTERNACIONAL, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022.

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Ato emanado do Secretário Municipal de Turismo em que solicita o prosseguimento processual com base em Inexigibilidade de Licitação fulcrada no Art 25-Caput da Lei Federal 8.666/93; (fls 311)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (Fls 234/238) solicitando adequação quanto à fundamentação legal ora invocada pela autoridade requerente ;*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 249/252)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Turismo quanto a emissão de nota de empenho em favor da empresa Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAV CN, no valor de R\$ 59.919,80 (cinquenta e nove mil novecentos e dezenove reais e oitenta centavos). (fls 313)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação pelo prosseguimento processual.*
- *Reserva orçamentária (fls 315)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 3725/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **inexigibilidade de licitação** fulcrada no art. 25-caput da Lei Federal 8.666/93 com a empresa Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAV CN CNPJ Nº **27.287.283/0001-50** no valor de R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais)

Armação dos Búzios, 16 de setembro de 2022 .

22.

**Luiz Fernando Campos**  
**Coordenador Especial de Licitação**

Prefeitura de Armação dos Búzios  
Caio Corrêa Canelas  
Subsecretário de Administração  
Portaria 019/2022